LEI Nº 1941

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Espírita Allan Kardec da Comunhão do Pensamento.

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Espírita Allan Kardec da Comunhão do Pensamento, com sede à Rua Nossa Senhora da Glória, nº 53, no Bairro Santo Antônio, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 26 de dezembro de 1995.

Geraldo Magno de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Vânia Antunes de Carvalho
CHEFE DE GABINETE